



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde do CES/AM -CECIS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 175ª Reunião, 138ª Ordinária, realizada dia 21 de Outubro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinados com as atribuições das Câmaras Técnicas e Comissões, definidas no artigo 17º do mesmo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior funcionalidade nas ações a serem desenvolvidas pela CECIS, de modo a contemplar a proposta de mobilização institucional e social, estabelecendo constante debate sobre a construção da Política Nacional de Informação em Saúde, desencadeando e impulsionando estratégias, definindo e otimizando recursos voltados para o cumprimento de compromissos e responsabilidades políticas dos atores sociais envolvidos no controle social do SUS, a fim de que com a socialização e democratização da informação seja possível contribuir na Defesa do SUS como Política de Estado;

**CONSIDERANDO** as argumentações e justificativas apresentadas pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, no sentido de reformular a CECIS, para garantir sua ação efetiva no âmbito do Controle Social no SUS.

### RESOLVE:

**APROVAR** por unanimidade a Reformulação na Composição da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde –CECIS e em consequência disso tornando sem efeito a composição anteriormente aprovada na Resolução nº041/2005, passando a vigorar a partir desta data na forma abaixo:

1- Coordenador: Conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

2- **MEMBROS:**

- Assessoria de Comunicação/SUSAM-ASCOM
- Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN
- Conselheiro Élon Moreira de Melo
- Conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu
- Conselheira Maria das Graças Silva Andrade
- Conselheiro Roberto de Assis Rodrigues
- Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza
- Conselheira Tandreli Silva Sant'Anna

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. **050/2008** – CES/AM, datada de 21 de Outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 50 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre a Reformulação da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde do CES/AM -CECIS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 175ª Reunião, 138ª Ordinária, realizada dia 21 de Outubro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros, combinados com as atribuições das Câmaras Técnicas e Comissões, definidas no artigo 17º do mesmo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar maior funcionalidade nas ações a serem desenvolvidas pela CECIS, de modo a contemplar a proposta de mobilização institucional e social, estabelecendo constante debate sobre a construção da Política Nacional de Informação em Saúde, desencadeando e impulsionando estratégias, definindo e otimizando recursos voltados para o cumprimento de compromissos e responsabilidades políticas dos atores sociais envolvidos no controle social do SUS, a fim de que com a socialização e democratização da informação seja possível contribuir na Defesa do SUS como Política de Estado;

**CONSIDERANDO** as argumentações e justificativas apresentadas pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, no sentido de reformular a CECIS, para garantir sua ação efetiva no âmbito do Controle Social no SUS.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por unanimidade a Reformulação na Composição da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde –CECIS e em consequência disso tornando sem efeito a composição anteriormente aprovada na Resolução nº041/2005, passando a vigorar a partir desta data na forma abaixo:

1 - Coordenador: Conselheiro Gilson Aguiar da Silva;

2 - MEMBROS:

- Assessoria de Comunicação/SUSAM-ASCOM
- Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN
- Conselheiro Élson Moreira de Melo
- Conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu
- Conselheira Maria das Graças Silva Andrade
- Conselheiro Roberto de Assis Rodrigues
- Conselheiro Rui Guilherme Neves de Souza
- Conselheira Tandrelí Silva Sant'Anna

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de outubro de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. **050/2008** – CES/AM, datada de 21 de Outubro de 2008, nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado de Saúde